



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL Nº021/2024**

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Integrada, modalidade presencial, para o primeiro semestre letivo de 2024 no Campus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense torna público que estarão abertas, na cidade de **Camaquã**, as inscrições para ingresso, **em caráter excepcional, via ordem de inscrição**, para o processo seletivo destinado a preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS CAMAQUÃ**

**Curso Técnico em Controle Ambiental (TCA) – Forma Integrado, modalidade presencial.**  
Turno: Tarde. Vagas: 9 (nove).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2. O Edital completo será divulgado no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.
- 1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de ordem de inscrição através de formulário on-line.
- 1.4. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.
- 1.5. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o **Ensino Fundamental**.
- 1.6. As vagas serão específicas para o turno do curso abaixo:
  - 1.6.1. Curso Técnico em Controle Ambiental (TCA - Integrado) – Tarde
- 1.7. A data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2024 conforme calendário acadêmico no IFSul Câmpus Camaquã é 4 de março de 2024.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: **15 a 26 de fevereiro de 2024.**

2.2 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento e envio de documentos no formulário de acordo com data e horário da tabela abaixo:

CÂMPUS	DATA	FORMULÁRIO
IFSul – Câmpus Camaquã	Dias: 15/02/2024 a 26/02/2024	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJJ_uYpgK8YyPKnNcEYM8GeqVxl8P5KSrobX81TNB6WhDkQA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJJ_uYpgK8YyPKnNcEYM8GeqVxl8P5KSrobX81TNB6WhDkQA/viewform</a>

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar **toda a documentação** relacionada abaixo:

- a) Cópia digitalizada da fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia digitalizada da Cédula de identidade e da certidão de nascimento;
- c) Cópia digitalizada do CPF;
- d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone) ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato;
- e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- f) Cópia digitalizada do Carnê de vacinação.

2.3.1 Serão deferidas as primeiras inscrições que completem o número de vagas disponível para o curso.

2.4 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.5 As inscrições serão gratuitas.

2.6 A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

### 3 DAS VAGAS

3.3 As vagas oferecidas são exclusivas para os cursos abaixo relacionados:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
CAMAQUÃ	Curso Técnico em Controle Ambiental (TCA - Integrado)	9	15

#### 4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.

#### 5 DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas automaticamente na ordem de inscrição que atenderem todas as exigências do presente edital.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

6.2 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

6.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2024, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2024.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção